

Resolução Administrativa Nº 008/2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2021 06 de julho de 2021

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a regulamentação e o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, previstos pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o TRT-15 é signatário do Pacto Global e tendo em vista o compromisso da Instituição relativo à Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo do Plano Estratégico Institucional, para o período 2015-2020, instituído pela Resolução Administrativa nº 001/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e revisado posteriormente por meio da Resolução Administrativa nº 009/2018 e pela Resolução Administrativa nº 11/2020,

CONSIDERANDO o quanto decidido no PROAD nº 3785/2021 em Sessão Administrativa do E. Tribunal Pleno de 24/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026, na forma do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. São elementos do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I - Missão;

II - Visão;

III - Valores;

IV - Análise de Ambiente;

V - Cadeia de Valor;

VI - Mapa Estratégico;

VII - Objetivos, Indicadores de Desempenho e Metas;

VIII - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 2º. O PEI TRT-15 observará o conteúdo temático dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O Comitê de Governança Institucional e a Assessoria de Gestão Estratégica serão responsáveis pelo planejamento, execução, desdobramento, monitoramento e a revisão do PEI TRT-15.

Art. 4º O Comitê de Governança Institucional definirá os indicadores de desempenho e suas respectivas metas até dezembro de cada ano do ciclo 2021-2026, observadas as seguintes diretrizes:

I - será atribuída, no mínimo, uma meta para cada indicador de desempenho do PEI, incluídas as metas nacionais aplicáveis à Justiça do Trabalho, estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário;

II - as metas terão vigência no ano subsequente ao da definição;

III - no primeiro ano de vigência do PEI serão considerados apenas os indicadores relacionados às metas nacionais.

Art. 5º. Os riscos vinculados à estratégia deverão ser identificados em até 6 meses após a aprovação do plano estratégico.

Art. 6º. Os planos intraorganizacionais compreendem o desdobramento do PEI em planos temáticos que definem a forma de contribuição para alcance dos objetivos estratégicos.

§ 1º O Comitê de Governança definirá quais os planos intraorganizacionais serão de desenvolvimento obrigatório, sem prejuízo do disposto em norma superior.

§ 2º Os planos intraorganizacionais serão desenvolvidos, aprovados e publicados até o fim do primeiro ano do ciclo de vigência do PEI, com exceção do Plano Anual de Contratações, a ser elaborado no exercício anterior.

§ 3º Cabe à unidade responsável pelo tema elaborar o respectivo plano intraorganizational, assegurando o envolvimento de outras áreas impactadas e a aprovação pela estrutura colegiada pertinente.

§ 4º O desdobramento pode se limitar ao estabelecimento de iniciativas de contribuição para o alcance dos objetivos, excepcionando-se o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plano de Gestão de Pessoas, o Plano de Comunicação Institucional e o Plano Anual de Contratações.

§ 5º A Assessoria de Gestão Estratégica prestará suporte metodológico para elaboração dos planos intraorganizacionais.

§ 6º Os normativos superiores relativos à matéria, bem como as diretrizes e decisões emanadas da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, servirão de referencial técnico para o desenvolvimento dos planos intraorganizacionais.

Art. 7º. A execução da estratégia se dá por meio da concretização do portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos organizacionais.

Art. 8º. As iniciativas devem seguir metodologia própria a depender da complexidade, conforme segue:

I – plano de ação estruturado, no mínimo, com título, descrição, responsável, classificação orçamentária vinculada, custo estimado e efetivo, datas inicial e final previstas e efetivas, situação da ação no período e resultados obtidos;

II – projeto segundo estrutura a ser aprovada para a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Até a definição da estrutura prevista no inciso II, os Tribunais deverão adotar metodologia própria de gestão de projetos.

Art.9º. O portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho é composto pelas iniciativas temáticas, bem como por iniciativas estratégicas aprovadas na forma a seguir:

I - promoção de oficinas temáticas com a participação dos titulares das áreas administrativas e judiciárias para elaboração da proposta de portfólio de iniciativas;

II - aprovação das iniciativas estratégicas a partir do fluxo estabelecido pelo modelo de gestão de portfólio de iniciativas do Tribunal.

§ 1º O portfólio inicial de iniciativas estratégicas deve ser aprovado em até quatro meses após a aprovação do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho.

§ 2º Em não havendo modelo de gestão de portfólio de iniciativas instituído, a aprovação deve se dar no âmbito do Comitê de Governança Institucional.

§ 3º. Será estratégica a iniciativa cuja implementação possa contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos e das metas nacionais.

Art. 10. Aprovados os planos intraorganizacionais, o órgão deve, em até quatro meses, aprovar o portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano temático.

Parágrafo único. A aprovação do portfólio de iniciativas deve se dar no âmbito da estrutura própria de governança ou, quando não houver, no âmbito da área responsável pelo tema, com o apoio da área de Gestão Estratégica.

Art. 11. O monitoramento da estratégia se dá por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos.

Art. 12. O PEI será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, bem como os resultados e as respectivas atualizações do Plano.

Art. 13. Os planos estratégicos podem ser revisados a partir das necessidades identificadas nas RAEs.

Art. 14. A revisão do PEI TRT-15 ocorrerá a partir das seguintes etapas:

I – identificação das propostas de revisão advindas das:

a) reuniões operacionais, reuniões táticas e RAEs;

II – avaliação das propostas de revisão nas RAEs;

III - elaboração da proposta de revisão pelo Comitê de Governança Institucional;

IV – aprovação da revisão do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho pela instância plenária do Tribunal.

Parágrafo único. As propostas advindas das reuniões operacionais devem ser submetidas às reuniões táticas e, se aprovadas, às RAEs, em conjunto com as que se originarem das reuniões táticas.

Art. 15. O PEI TRT-15 está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, conforme art. 3º, §2º e Anexo III da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Administrativa nº 11, de 07 de dezembro de 2020.

Campinas, 06 de julho de 2021.

(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal



PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO

2021-2026



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

CAMPINAS/SP

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI

CICLO 2021 - 2026

APROVADO NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO

EM 24/06/21 - Resolução Administrativa nº. 08/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

CAMPINAS - SP

2021

Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Fábio Grasselli

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

CORREGEDORA REGIONAL

Ana Paula Pellegrina Lockmann

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

João Batista Martins César

VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Ricardo Regis Laraia

OUVIDOR

Helcio Dantas Lobo Júnior

VICE-OUVIDORA

Antonia Regina Tancini Pestana

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

(por ordem de antiguidade)

- José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
- Olga Aida Joaquim Gomieri
- Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
- Luiz Roberto Nunes
- Lorival Ferreira dos Santos
- Manuel Soares Ferreira Carradita
- Fernando da Silva Borges
- Gerson Lacerda Pistori
- Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho
- Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
- Edmundo Fraga Lopes
- Tereza Aparecida Asta Gemignani
- Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
- Thomas Malm
- Susana Graciela Santiso
- Samuel Hugo Lima
- Maria Madalena de Oliveira
- Fábio Grasselli
- Erodite Ribeiro dos Santos
- Dagoberto Nishina de Azevedo
- Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira
- Manoel Carlos Toledo Filho
- Antonio Francisco Montanagna
- Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
- Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
- João Alberto Alves Machado
- Claudinei Zapata Marques

- José Otávio de Souza Ferreira
- Ana Paula Pellegrina Lockmann
- Roberto Nóbrega de Almeida Filho
- Helcio Dantas Lobo Junior
- Eder Sivers
- Antonia Regina Tancini Pestana
- Eleonora Bordini Coca
- Carlos Alberto Bosco
- João Batista Martins Cesar
- Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
- Fabio Allegretti Cooper
- Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa
- Edison dos Santos Pelegrini
- Luciane Storel
- Ricardo Antonio de Plato
- Ricardo Regis Laraia
- Wilton Borba Canicoba
- José Carlos Ábile
- Rosemeire Uehara Tanaka
- Luis Henrique Rafael
- Renan Ravel Rodrigues Fagundes
- Jorge Luiz Souto Maior
- Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
- João Batista da Silva
- Maria da Graça Bonança Barbosa
- Fábio Bueno de Aguiar
- Orlando Amancio Taveira
- Vago

ELABORAÇÃO DO PLANO: **COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

(Portaria GP Nº 007/2020)

Dra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Fábio Grasselli

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Ana Paula Pellegrina Lockmann

CORREGEDORA REGIONAL

Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Adriana Martorano Amaral Corsetti

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

DIRETOR GERAL

Paulo Eduardo de Almeida

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Iara Cristina Gomes

ASSESSORA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Herbert Wittmann

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Paula Toniatti

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Metodologias e Etapas de Planejamento.....	09
Missão e Visão.....	11
Atributos de Valor para a Sociedade.....	12
Cadeia de Valor do TRT-15.....	13
Ambiente Interno.....	14
Ambiente Externo.....	15
Mapa Estratégico.....	16
Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026.....	17
Alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário.....	18
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.....	38

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - CICLO 2021 - 2026**, elaborado de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário prevista na Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e em consonância com a Resolução nº 259/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

O processo de elaboração do Plano contou com a participação de Magistrados e Gestores da Instituição, representantes das Unidades Judiciárias e Administrativas que, em conjunto, analisaram, discutiram e deliberaram acerca da estratégia da instituição para os próximos seis anos.

O planejamento estratégico institucional considerou os **MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO** que se encontram estruturados em três perspectivas: **Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento**. Os Macrodesafios foram definidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio da Rede de Governança Colaborativa coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A identidade da Instituição é representada no **PEI TRT-15** pela **MISSÃO, VISÃO, VALORES e pela análise de AMBIENTES**. Esses conceitos auxiliam na definição da estratégia organizacional e contribuem para o alcance dos resultados voltados para o interesse da sociedade.

O Plano contempla a **CADEIA DE VALOR DO TRT-15**, aprovada pelo Ato Regulamentar GP nº 08/2020, que demonstra o conjunto dos principais Macroprocessos de Trabalho desempenhados pela Instituição com o objetivo de permitir ao jurisdicionado o acompanhamento do fluxo dos serviços oferecidos.

Em seguida, apresenta o **MAPA ESTRATÉGICO** da Instituição, que descreve de forma gráfica e resumida a estratégia da Corte por meio da **Missão, Visão e Valores** e dos **Objetivos** relacionados entre si, organizados em perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC).

Além disso, o Plano comunica os principais **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** que foram definidos para a Justiça do Trabalho (ATO CSJT.GP.SG nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT).

Alinhados aos Objetivos Estratégicos destacam-se

os **INDICADORES** e as **METAS ESTRATÉGICAS**, que serão definidos anualmente, assim como projetos e iniciativas que contemplarão o desdobramento da estratégia.

Assim, em cumprimento ao art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano também está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU**, conforme Anexo III da referida Resolução, que estabelece a relação dos Macrodesafios do Poder Judiciário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030.

O Plano Estratégico do TRT-15, para o período de 2021 a 2016, será revisado anualmente e observará o disposto no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, conforme Resolução nº 259/2020 - CSJT.

METODOLOGIA E ETAPAS DE PLANEJAMENTO

A metodologia aplicada no processo de formulação do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Ciclo 2021-2026 é o “**Balanced Scorecard – BSC**”, que significa *Indicadores Balanceados de Desempenho*. Esse princípio pressupõe que a escolha de indicadores não deve se limitar às informações econômicas ou financeiras de uma instituição, pois, além desses conceitos, é necessário considerar o desempenho de processos internos, pessoas, inovações e tecnologia.

O BSC foi originalmente criado pelos Professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton em 1992 e, desde então, vem sendo aplicado com sucesso

no setor privado, público e em organizações não-governamentais do mundo inteiro.

O BSC possibilita o alinhamento do planejamento estratégico com as ações operacionais da instituição. Além disso, materializa a estratégia por meio do estabelecimento de objetivos e da definição de iniciativas estratégicas.

No TRT-15, o BSC permitiu a construção de uma estratégia clara e integrada, refletindo equilíbrio entre os objetivos de curto e longo prazo. Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado.

A elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região contou com a valorosa colaboração da Presidência, dos Magistrados e Gestores da Corte que compõem o Comitê de Governança Institucional.

A partir da metodologia escolhida, foi elaborado um Mapa Estratégico com a distribuição dos objetivos de acordo com as perspectivas, vinculados entre si, com um ou mais indicadores associados às metas e aos planos de ações.

No decorrer dos próximos anos serão desenvolvidas iniciativas e criados projetos alinhados aos objetivos traçados.

Assim, o processo de construção do Planejamento Estratégico oportunizou um intenso diálogo da Alta Administração, o que gerou o alinhamento da estratégia, maior transparência e foco em busca da concretização da **visão de futuro** do TRT da 15ª Região.

MISSÃO

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

VISÃO

NA CONDIÇÃO DE JUSTIÇA ÁGIL E EFETIVA, CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA A PACIFICAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

- **INOVAÇÃO**
- **ACESSIBILIDADE**
- **ÉTICA**
- **EFETIVIDADE**
- **TRANSPARÊNCIA**
- **EFICIÊNCIA**
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**

- **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
- **COMPROMETIMENTO**
- **CELERIDADE**
- **CREDIBILIDADE**
- **SEGURANÇA JURÍDICA**
- **RESPEITO À DIVERSIDADE**
- **SOLIDARIEDADE SOCIAL**

CADEIA DE VALOR

ENTRADAS

MACROPROCESSOS DE TRABALHO

PRODUTOS/SAÍDAS

CLIENTES

- Ações Trabalhistas
- Ações Originárias
- Ações Administrativas
- Recursos
- Solicitação de certidão
- Pedido de conciliação
- Pedidos diversos
- Atendimento ao Público

FINALÍSTICOS

Prestação Jurisdicional

Uniformização Jurisprudencial

DE APOIO

Governança e Estratégia Institucional

Auditoria e Controle

Informação e Comunicação Institucional

Gestão Documental e Preservação da Memória

Gestão de Pessoas

Administração Geral

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECISÕES JUDICIAIS

JURISPRUDÊNCIA UNIFORMIZADA

CONCILIAÇÃO

PAGAMENTO DE CRÉDITOS

CERTIDÕES

RECOLHIMENTOS / ARRECADAÇÕES

TRANSPARÊNCIA

REGULARIDADE E BOAS PRÁTICAS DA GESTÃO

ALTA PERFORMANCE PROFISSIONAL DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

INFRAESTRUTURA ADEQUADA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Jurisdicionados
Advogados
Tribunais Regionais do Trabalho
MPT
TST
STF
STJ
AGU
TCU
CNJ
CSJT

SOCIEDADE

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS (vantagem interna)	FRAQUEZA (desvantagem interna)
Aperfeiçoamento e implantação das soluções de Tecnologia da Informação	Insuficiência do quadro de pessoal
Formação, qualificação e comprometimento dos Magistrados e Servidores	Deficiência da distribuição da força de trabalho
Infraestrutura Física e Tecnológica	Deficiência na comunicação da Estratégia e entre as unidades, subutilizando o teletrabalho
Celeridade na fase de conhecimento	Pouco investimento em inovação tecnológica
Política de Soluções Consensuais de Conflitos	Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal
Sistemas administrativos eficientes	Deficiência na comunicação interna/externa
Transparência	Pouca maturidade em Gestão de Pessoas
Capacidade de inovação e adaptação às adversidades	Pouca valorização dos processos de gestão e governança
	Ampliação da uniformização das rotinas de trabalho.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADE (impactam positivamente)

Maior comunicação entre os Tribunais para intercâmbio de Boas Práticas

Inovação tecnológica aplicável à Justiça do Trabalho

Fomentar parcerias institucionais

Inovações em Gestão de Pessoas e do Trabalho, com a devida divulgação e compartilhamento das ideias

AMEAÇAS (impactam negativamente)

Acentuada restrição orçamentária

Aumento da demanda

Percepção equivocada da relevância dos direitos sociais da Justiça do Trabalho

Conjuntura Política e Socioeconômica

Restrições orçamentárias

Cenário político e socioeconômico desfavorável

Impactos da Pandemia da COVID-19

Redução da força de trabalho

Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal

Baixa qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (2021-2026)

MISSÃO

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

VISÃO

NA CONDIÇÃO DE JUSTIÇA ÁGIL E EFETIVA, CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA A PACIFICAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

VALORES

INOVAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ÉTICA, EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA, VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS, RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, COMPROMETIMENTO, CELERIDADE, CREDIBILIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA, RESPEITO À DIVERSIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL.

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

2021 | ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO | 2026

MISSÃO Realizar justiça.

VISÃO Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

● OBJETIVO: Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. (PERSPECTIVA SOCIEDADE)

● MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Garantia dos Direitos Fundamentais



Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º/CF), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Promoção da Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE
INDICADOR
Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário
METAS
Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.

- **OBJETIVO: Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais**

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. (PERSPECTIVA SOCIEDADE).

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas para a solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS
INDICADOR
Índice de Transparência -Res. 215-CNJ/ Res. 325-CNJ
METAS
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Garantir a duração razoável do processo**

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja; a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO		
INDICADOR		
Índice de Processos Julgados	Índice de Processos Antigos	Taxa de Congestionamento líquida, exceto execuções fiscais
METAS		
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento. Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- **OBJETIVO: Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados**

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.
(PERSPECTIVA – PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa. Para tanto, deve-se promover medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS
INDICADOR
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares - Res. 325/CNJ
METAS
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas**

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	
INDICADOR	
Índice de Conciliação	Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs - Res. 325/CNJ
METAS	
Meta 3 – Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas**

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.



INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS
INDICADOR
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada
METAS
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA
INDICADOR
Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da informação”. Res. 325/CNJ
METAS
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional**

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO).

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

INDICADOR

Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores

METAS

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

- **OBJETIVO: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira**

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
INDICADOR
Índice de Execução das dotações para Despesas Discricionárias
METAS
Meta a ser definida

- **OBJETIVO: Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados**

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

- **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:**



Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

INDICADORES E METAS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	
INDICADOR	
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos	Índice de satisfação com os sistemas de TIC
METAS	
Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica. Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	Meta a ser definida

Alinhamento do PEI aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compõem uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015, sobre o desenvolvimento sustentável do mundo.

A Organização das Nações Unidas (ONU) propôs aos seus 193 países-membros a assinatura de um plano de ação global composto por 17 objetivos (ODS) e 169 metas, com a finalidade de atingir o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030. Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

Nesse sentido, o TRT-15, signatário do Pacto Global da ONU desde 2014, apoia a Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme prevê a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO

2021-2026

.....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Assessoria de Gestão Estratégica
2021